

## **SELEÇÃO MEDIADOR COM TEMPO DETERMINADO PARA A MOSTRA BRINQUEDOS DO BRASIL Nº 06/2019**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor Norte, Palmas – TO torna público o presente edital nos termos a seguir:

### **1- DA APRESENTAÇÃO**

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar 4 (quatro) mediadores para desenvolver ações de arte-educação durante a Mostra Brinquedos do Brasil - Invenções de muitas mãos. Entende-se por ações de arte-educação: proporcionar e convidar o público à memória, à criação e ao prazer de brincar através da arte popular veiculada pelas mãos de artesãos de todo o Brasil; como também difundir, mediar e interligar o público a respeito do papel dos jogos, brinquedos e brincadeiras populares expostos na mostra que traz brinquedos artesanais feitos com uma diversidade de materiais, texturas, cores, cheiros e a especial qualidade de trazer a marca forte de quem os produziu, fomentando a curiosidade e as diferentes formas de brincar de norte a sul do Brasil.

1.2 O Sesc pagará o valor total de R\$ 1.364,00 (mil trezentos e sessenta e quatro reais) bruto por mediador, em contraprestação ao serviço de mediação da

mediante depósito bancário em conta indicada pelo mediador, com retenção dos tributos e contribuições na forma da legislação vigente.

1.3 As Mostra permanecerá em exposição na unidade do Centro de Atividades do Sesc em Araguaína, do dia 20 de novembro ao dia 13 de dezembro de 2019. A abertura da mostra será dia 19 de novembro às 19h.

1.4 A atividade de mediação ocorrerá entre 18 de novembro a 13 de dezembro de segunda a sexta. Cada mediador realizará uma jornada de trabalho de 6h com um intervalo para o repouso de 1h. Ficando a distribuição dos horários da seguinte forma:

1º mediador das 08h às 13h e das 14h às 15h;

2º mediador das 09h às 12h e das 13h às 16h;

3º mediador das 15h às 19h e das 20h às 22h;

4º mediador das 15h às 18h e das 19h às 22h;

## 2- DOS OBJETIVOS

2.1 Edital para contratar por período determinado (18 de novembro a 13 de dezembro de 2019) 4 (quatro) mediadores em artes e pedagogia para desenvolver ações de arte-educação durante a Mostra “Brinquedos do Brasil - Invenções de muitas mãos” no Centro de Atividades Sesc Araguaína.

2.2 Desenvolver ações arte-educativas e formativas paralelas à realização da mostra como: mediar ações de caráter brincante e que ampliam o repertório dos

alcance como: elementos da natureza, barbante, pedaços de madeira, tecidos, caixas, dentre outros. Precisa ser um bom brincante, conhecer boas brincadeiras, bons jogos e bons brinquedos da cultura popular brasileira.

2.3 Proporcionar diálogos por meio de múltiplas linguagens entre o público, os brinquedos artesanais e as brincadeiras que os diferentes informantes da cultura lúdica construíram para a mostra “Brinquedos do Brasil”.

2.4 Contribuir para o desenvolvimento do processo crítico-criativo da clientela trabalhador do comércio e da comunidade, garantindo o acesso à cultura para todos em sua transversalidade e diversidade cultural.

### 3- DO CRONOGRAMA

3.1 Inscrições: 03/10/2019 a 25/10/2019

3.2 Entrevistas: 30/10/2019

3.3 Divulgação dos selecionados: 01/11/2019

3.4 Início da mediação na mostra: 19/11/2019

3.5 Período de contratação: de 18 de novembro a 13 de dezembro de 2019.

### 4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão on line: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) e pelo link: <https://forms.gle/gccYArAMJwQ7bTpq9>

## 5- DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1 Poderão inscrever-se graduados e alunos (a partir do 2º período) das seguintes áreas: Educação artística, Artes visuais, Artes cênicas, Música, Educação Física, Produção Cultural, Pedagogia, Letras e História; residentes na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

5.2 É vedada a participação dos servidores do Sesc no Tocantins, Sistema Fecomércio TO e Senac TO, bem como dos seus parentes em linha reta e colaterais, até 2º grau.

5.3 As inscrições são gratuitas.

5.4 Os mediadores selecionados deverão obrigatoriamente participar de uma formação que será ofertada no dia 18 de novembro de 2019. E deverão participar da abertura oficial da exposição dia 19 de novembro e estar aptos para execução da mediação no período de 20/11 a 13/12/2019.

5.6 No ato da inscrição deverá vir sinalizado qual o turno de escolha para o desenvolvimento da mediação conforme cronograma apresentado no item 1.4 do edital.

5.7 O participante poderá enviar juntamente com o currículo, portfólios, links de plataformas digitais, clipping ou outras comprovações de atuação na área.

5.8 Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas.

### 5.8.1 Pessoa Física

- a) Cópia do R.G, com a idade mínima de 18 anos;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Prova de Inscrição no NIT/PIS/PASEP;
- d) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), caso o comprovante esteja no nome de terceiro, comprovar o vínculo com o titular da conta.

#### 5.8.2 Pessoa Jurídica

##### II - Habilitação Jurídica para pessoa jurídica:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- d) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), caso o comprovante esteja no nome de terceiro, comprovar o vínculo com o titular da conta.

## 6- DA SELEÇÃO DO MEDIADOR

6.1 O edital para seleção de Mediadores nas ações de arte-educação referente à mostra “Brinquedos do Brasil” no Centro de Atividades do Sesc Araguaína-TO, selecionará 04 (quatro) mediadores e irá conceder o valor bruto de R\$ 1.364,00 (mil trezentos e sessenta e quatro reais) por mediador correspondente ao período de 18 de novembro a 13 de dezembro de 2019, na forma prevista no item 1.2 deste edital.

recebimento das inscrições e documentações através do link: <https://forms.gle/HJb4xohGv79S1j3C6> e seleção de 10 inscritos para o processo final de entrevista, que será realizada por uma comissão de seleção, membros da coordenação de educação do Sesc.

6.3. A classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios:

Apresentação de conhecimento técnico/ artístico e formação profissional;

Compreensão sobre o papel da arte-educação;

Disponibilidade para desenvolver o trabalho nos horários citados no item 1.4 do edital

Apresentação de uma boa desenvoltura na oratória;

## 7- DAS RESPONSABILIDADES DO SESC

a) Tornar público o resultado da seleção do presente Edital;

b) Planejar o calendário de ações arte-educativas de acordo com a mostra; determinar o período de cada ação e coordenar a realização de cada uma delas e seus desdobramentos;

c) Planejamento, montagem e desmontagem das ações de arte-educação juntamente com os mediadores;

d) Realizar a divulgação da mostra, criação e impressão de material gráfico, dentro dos padrões definidos pelo Sesc;

- f) Realizar a manutenção do espaço expositivo, durante o período de vigência da mostra;
- g) Fornecer a cada mediador selecionado o valor bruto de R\$ 1.364,00 (mil trezentos e sessenta e quatro reais), após a emissão de nota fiscal. O pagamento ocorrerá dentro do prazo de até 15 dias após a entrega da nota fiscal e aceite definitivo pelo fiscal;
- h) Fornecer todas as informações necessárias para subsidiar o trabalho do mediador de acordo com as especificidades da mostra.

#### 8- DAS RESPONSABILIDADES DO MEDIADOR

- a) Ser o elo entre o público visitante- que poderá ser 1 (uma) pessoa ou um grande grupo e os brinquedos expostos na mostra;
- b) Apresentar conhecimento técnico em relação às artes populares e ações pedagógicas, como também em relação às diferentes linguagens artísticas e diversidade cultural;
- c) Provocar o desenvolvimento de olhares e diálogos por meio do contato direto entre o público e os brinquedos artesanais; como também difundir, mediar e interligar o público a respeito dos processos criativos da mostra e suas relações
- d) Desenvolver ações arte-educativas e formativas com o público como: bate-papos, ações diversas de mediação com jogos e brincadeiras da cultura popular, conforme orientações dadas pelos técnicos responsáveis do sesc.

fruição, não somente centrada na imagem, mas em uma experiência, um caminho que leve a pensar a vida e a linguagem da arte popular em sua transversalidade e diversidade cultural;

f) Apresentar uma boa desenvoltura na oratória;

g) Cumprir os horários acordados. Caso seja necessário repor, ajustar com o setor competente;

h) Zelar pela integridade física da exposição.

i) Ser propositivo através de iniciativas que colaborem com ações de mediação cultural para a exposição;

j) Elaborar relatórios sobre o trabalho desenvolvido para cada exposição.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após divulgação do resultado a equipe Sesc entrará em contato com os selecionados;

9.2 A nota fiscal para pagamento deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o término da mostra;

9.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da nota fiscal no valor total e R\$ 1.364,00 (mil trezentos e sessenta e quatro reais), bruto, descontados os impostos e contribuições previstos na legislação em vigor e depositado obrigatoriamente na conta bancária do mediador;



Galeria Sesc de Artes, por um período de 2 (dois) anos.

9.5 O presente Edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Sesc- Tocantins ([www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)).

9.6 Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital poderão ser obtidos pelos e-mails [francisca@sescto.com.br](mailto:francisca@sescto.com.br) / [monica@sescto.com.br](mailto:monica@sescto.com.br).

9.7 O Sesc terá autonomia para convidar mediadores para complementar o calendário, caso seja do seu interesse, respeitados a ordem de classificação do presente certame.

9.8 Não se estabelecerá vínculo empregatício entre o Sesc e o mediador, sendo a presente contratação se dará exclusivamente à título de prestação de serviços.

9.9 Os casos omissos relativos a este edital serão resolvidos pela Gerência de Educação, ficando eleito o Foro da Justiça do Estado do Tocantins, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.